



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS NºS 17, 18 e 23**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **TRANSPORTE TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 80-2014, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

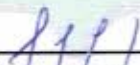
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato até a data de 31 de dezembro de 2016.

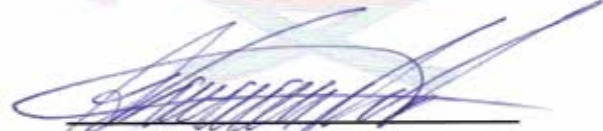
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário, bem como o pactuado nos termos aditivos anteriores.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**DERLY HELDER**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**TRANSPORTE TURISMO ESPUMOSO COSTA TUR LTDA**  
Contratado